

ATA Nº 140/CEB/2022

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da câmara de Educação Básica para apreciar o calendário escolar 2022, da Educação Infantil e Escolas do Campo, bem como o parecer do mesmo, também será feita a apreciação e parecer do processo de renovação de autorização de curso da Escola Cesc, bem como outros assuntos pertinentes. Após a apreciação do calendário e dias letivos, com a conferência dos mesmos, foi detectado um erro no mês de dezembro. A CEB sugere o acréscimo de 40 minutos por dia à aula, evitando apostilado do sábado. Acredita-se que, com as aulas diárias, o aluno terá mais chances de aprendizado contribuindo assim para a melhoria do IDEB. A CEB aprova o calendário. Quanto ao processo de renovação de autorização de curso da escola Cesc, pós análise dos documentos a CEB constatou que estão a contento, conforme resolução municipal sendo aprovado por esta câmara. Nada mais, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.